



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAITUBENSE
A SENHORA DANUTA ESTELA DE SOUZA
PINOTTI, COMO RECONHECIMENTO AOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO
MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA estatui e sua Mesa promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

- Art. 1º** - É concedido Título de **CIDADÃ ITAITUBENSE**, a Senhora **DANUTA ESTELA DE SOUZA PINOTTI**, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itaituba.
- Art. 2º** - O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão especial do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 30 DE
NOVEMBRO DE 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

RANGEL CRUZ MORAES
1º Secretário

RAIMISON ANTÔNIO DE ABREU SANTOS
2º Secretário

LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO
3º Secretário